



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos

Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP -
CEP 05415-030
Telefone: (11) 3078 0683

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/CRSO/2024

PROCESSO: 6018.2023/0020139-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE.

CONTRATADA: ALBONETT LOCAÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.993.189/0001-59.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGO TIPO VUC, INCLUINDO 01 (UM) CONDUTOR E 01 (UM) AJUDANTE, PARA TRANSPORTE DE BENS PERMANENTES E MATERIAIS INSERVÍVEIS ENTRE AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE.

OBJETO DESTES APOSTILAMENTO: Reajuste de Preços

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0022-44, situada à Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, nº 519 - Pinheiros - Município de São Paulo, representada, pela Sra. Coordenadora REGIANE DE SANTANA PIVA, em conformidade com o Decreto Municipal nº 59.685, de 13 de agosto de 2020, e Portaria SMS.G nº 727, de 06 de agosto de 2018, denominado **CONTRATANTE**, RESOLVE FIRMAR O PRESENTE Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato 010/CRS-O/2023, referente a Contratação de empresa especializada em locação de gerador, incluindo a instalação e manutenção corretiva e preventiva a serem instalados anexo ao setor PADI CENTRO OESTE, localizado na Rua Sumidouro, 706 - Pinheiros, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, com a finalidade de manter em funcionamento a câmara fria de vacina quando houver interrupção de energia elétrica.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Foi aplicado ao contrato em questão o índice de reajuste no percentual de **3,56%**, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, mês de referência AGOSTO, a partir de 10/08/2024, em razão da manifestação da Contratada (documento SEI nº 100743793).

1.2. O valor mensal do reajuste é de **R \$ 170,96 (cento e setenta reais e noventa e seis centavos)**, ficando o Valor Total Contratual após a aplicação do reajuste em **R\$ 59.651,52 (cinquenta e nove mil seiscientos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, sendo o valor de **R\$ 62,69 (sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos)** referente ao reajuste devido para o período de 10/08/2024 a 20/08/2024, onerando a dotação orçamentária nº 84.27.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00. Fonte de Recurso: 00.1500.9001.0.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Eduardo Augusto Trentino
Diretor(a) Substituto(a)
Em 11/09/2024, às 11:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110324803** e o código CRC **22C1BDA6**.

Referência: Processo nº 6018.2023/0020139-0

SEI nº 110324803